

# Terminada a fase política, começam os inquéritos

FRANCISCO GONÇALVES

BRASÍLIA — Os parlamentares, empreiteiros e integrantes do Executivo que escaparam da CPI do Orçamento não têm motivos para comemorar. Encerrada a fase política das investigações, a Polícia Federal e o Ministério Público começarão a detonar inquéritos, ações por enriquecimento ilícito e até pedidos de seqüestro de bens para punir tanto os incluídos na lista negra da CPI como quem ficou de fora. Na nova fase de investigação, nem mesmo o relator da CPI, deputado Roberto Magalhães (PFL-PE), será poupado.

“Existe uma menção a ele nos documentos da construtora Norberto Odebrecht que precisa ser esclarecida”, revela um dos procuradores que acompanharam a CPI.

Entre a papelada apreendida na casa do diretor da Odebrecht Ailton Reis, Magalhães é citado como um deputado “amigo” que não cobra, espera ajuda nas eleições e ainda estaria disposto a dar apoio a projetos e a CPIs.

Outro que certamente será investigado é o ex-presidente do Senado Mauro Benevides (PMDB-CE). Procuradores que estavam presentes ao trabalho da CPI ficaram particularmente interessados na dobradinha que o senador fez com seu filho, deputado Carlos Benevides (PMDB-CE), para elaborar emendas destinadas à construção de um hospital no Ceará. O hospi-

tal não foi construído e os recursos federais, segundo um procurador, acabaram financiando a compra de remédios distribuídos com fins eleitorais.



Ricardo Fiúza

O deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE) também deverá ter sua situação complicada. A inclusão de emendas ao Orçamento de 1992 após a aprovação do plenário pode render um processo por falsidade ideológica. Já os deputados, como José Geraldo (PMDB-MG) e Raquel Cândido (PTB-RO), que destinaram verbas federais para entidades de sua propriedade ou de parentes correm o risco de ser indiciados e denunciados por peculato

— desviar recursos públicos em proveito próprio ou alheio.

A exemplo do que aconteceu no Caso PC, em que a investigação iniciada no final de maio de 92 rendeu 57 inquéritos e 212 indiciados em quase dois anos de trabalho, o já instaurado inquérito sobre as denúncias do economista José Carlos Alves dos Santos vai se transformar num punhado de novos processos. “Para cada parlamentar deverá haver um inquérito específico”, prevê um dos procuradores que assessoram o procurador-geral da República, Aristides Junqueira. “Só nos documentos da Odebrecht há menções muito suspeitas, incriminando pelo menos 70 congressistas”, completa.

**Decisão** — A decisão de abertura dos processos será tomada por

Junqueira, após examinar o relatório da CPI. A maior parte dos inquéritos vai tramitar no Supremo Tribunal Federal (STF), fórum especial a que têm direito ministros de estado e parlamentares. Segundo os técnicos da Procuradoria Geral da República, Junqueira poderá denunciar de imediato os parlamentares envolvidos nos casos mais simples e já comprovados pela CPI. Os mais complexos serão remetidos para mais investigações na Polícia Federal. Se forem apurados fatos criminosos envolvendo governadores que não tenham vinculação direta com a máfia do orçamento, o Ministério Público pede abertura de inquérito.

Baseado no que a CPI levantou sobre o patrimônio e as contas bancárias dos envolvidos, a Procurado-

ria ainda poderá optar por denunciá-los por sonegação fiscal. “Como aconteceu com PC, em seis meses podemos ter os primeiros políticos condenados”, calcula outro procurador. Paralelamente à instauração das ações penais, o Ministério Público deverá propor também ações individualizadas enquadrando os parlamentares por improbidade administrativa na lei 8.429. Nessas ações, os condenados podem ter seus bens seqüestrados, ter que devolver o dinheiro desviado e ainda pagar multa por cada centavo acrescido a seu patrimônio ilícitamente.

Certa da complexidade das novas investigações, a direção da Polícia Federal tem intenção de aproveitar a estrutura de equipamentos e pessoal usada pelo delegado Paulo Lacerda no Caso PC.